Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 989-CAS/FAED/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno dos Colegiados de Curso, resolve, *ad referendum*:

Adiar, para 16 de outubro de 2024, a realização da 43ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Educação, marcada para 26 de setembro de 2024, objeto da Resolução nº 843, de 23 de novembro de 2023.

MILENE ABRTOLOMEI SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 05/09/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5084324** e o código CRC **7290F3B8**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001010/2024-85 SEI nº 5084324

06/09/2024 Nº 8373 Pg 114